



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 798 - ANO: XI

9 Pág(s)

Leia-se:  
Processo nº 2634/2015  
As demais disposições permanecem inalteradas.

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PROCESSO Nº 2952/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Através do presente, o Município de Ubiratã comunica aos interessados que devido à falta de interessados para fornecimento de aquisição de motos usadas destinadas à premiação aos blocos participantes do "Carnaval da Seringueira", fica a presente Licitação considerada deserta.  
Ubiratã - Paraná, 01 de fevereiro de 2016.  
Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 10/2016  
PROCESSO N.º 2970/2016

Objeto: Aquisição de calorímetro destinado a vigilância Sanitária.  
Justificativa: Sabendo que o calorímetro é um equipamento para laboratório cuja função é dosar a concentração de um elemento de acordo com a intensidade da cor do composto formado. A cor é mais intensa conforme maior a concentração. Em questão o equipamento calorímetro será utilizado para medir a quantidade de cloro residual livre na água utilizada para consumo humano. Ação que deve ser obrigatoriamente cumprida pela secretaria municipal de saúde no cumprimento da diretriz nacional parâmetros básicos conforme a portaria 2914/2011 do ministério da saúde. Dados que devem ser alimentado no sistema de informação de vigilância da qualidade da água para o consumo humano – SISAGUA semanalmente.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

PR LABOR COM DE PROD E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

CNPJ Nº 15.188.525/0001-70  
Endereço: Rua General Osorio, 1636, Parque São Paulo, Cascavel, CEP: 85.803-760

Telefone: (45) 3333-5444  
Valor Global: R\$- 1.000,00 (um mil reais).

Despesa Orçamentária: 1544  
Fonte de Recurso: 497

Descrição da Despesa: Aparelhos de medicação e orientação.

Prazo de Vigência: 12 meses  
Ubiratã, 28 de janeiro de 2016

Ângela Kelly Topan  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeado Conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2016

PROCESSO N.º 2970/2016  
DISPENSA POR LIMITE N.º 10/2016

Objeto: Aquisição de calorímetro destinado a vigilância Sanitária  
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.  
Contratada: PR LABOR COM DE PROD E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME sob nº de CNPJ Nº 15.188.525/0001-70

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
Despesa Orçamentária: 1544

Fonte de Recurso: 497

Descrição da Despesa: Aparelhos de medicação e orientação.

Valor da Despesa: 1.000,00 (um mil reais)

Data de início da vigência do Contrato: 28/01/2016

Prazo de Vigência: 12 meses

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2016

PROCESSO N.º 2971/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de saúde de média e alta complexidade para a população de Ubiratã-PR.

Justificativa: A CISCOMCAM assegurar a prestação de serviços de saúde, nas diversas especialidades, à população dos municípios consorciados. Desenvolvendo uma política de saúde eficiente, igualitária e resolutive, condizente com as necessidades e a realidade de sua população. O consórcio constitui também meio eficiente para o alcance de meta prioritária para o sistema único de saúde (SUS), Com o intuito de descentralização da gestão, o que certamente permitirá ao município oferecer ações dirigidas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Com isso o consorcio permiti

ao município de Ubiratã o atendimento especializado a pacientes que necessitam de atendimento emergencial fora de seu domicílio.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COM. DOS MUN. DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

CNPJ Nº 95.640.322/0001-01

Endereço: Rua Mambore, 1542, centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.302-140.

Telefone: (44) 3523-3684

Valor Global: R\$- 336.000,00 (trezentos e tinta e seis mil reais).

Despesa Orçamentária: 1938

Fonte de Recurso: 496

Descrição da Despesa: prestação de serviços

Prazo de Vigência: 12 meses

Ubiratã, 29 de janeiro de 2016

Ângela Kelly Topan

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2016

PROCESSO N.º 2971/2016

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 11/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de saúde de média e alta complexidade para a população de Ubiratã - PR

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COM. DOS MUN. DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO sob nº de CNPJ 95.640.322/0001-01

Valor: R\$- 336.000,00 (trezentos e tinta e seis mil reais).

Despesa Orçamentária: 1938

Fonte de Recurso: 496

Descrição da Despesa: prestação de serviços diversos

Valor da Despesa: 336.000,00 (trezentos e tinta e seis mil reais).

Data de início da vigência do Contrato: 29/01/2016

Prazo de Vigência: 12 meses

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2016

PROCESSO N.º 2972/2016

Objeto: locação de imóvel para instalação de uma facção, para o funcionamento da empresa Ionildes Guimarães Favaro da Silva. Localizada na Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1177 - A, sala 3, centro.

Justificativa: Com o intuito de gerar emprego, aumentar a economia local e dar apoio a ME (Micro Empresa), empresa iniciante no município de Ubiratã foi criada a lei 1489/2006 que tem como objetivo efetuar locação de imóvel para instalações de indústria no município no qual o município respondera ate 100% (cem por cento) do valor no primeiro ano e por ate 50% (cinquenta por cento) no segundo ano. Baseando nesses dados se faz uma dispensa por justificativa à locação de imóvel para a empresa Ionildes Guimarães Favaro da Silva com ajuda de 50% por ser seu 2º ano de funcionamento, Local que funcionara uma facção de costura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

ANDERSON GARDINI

CPF: 615.391.809-30

RG: 5.226.547-9

Endereço: Av. Clodoaldo de Oliveira, centro, Ubiratã – Pr, Cep: 85.440.00.

Valor Global: R\$-2.100,00 (dois mil e cem reais).

Despesa Orçamentária: 3325

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Locação de Imóvel

Prazo de Vigência: 12 meses

Ubiratã, 29 de janeiro de 2016

Maria Luiza de Oliveira Iacono

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2016

PROCESSO N.º 2972/2016